



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itamarí

1

Terça-feira • 25 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 771

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itamarí publica:

- **Termo de Ratificação - Dispensa** – Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para Fornecimento de EPI'S (Equipamento de Proteção Individual) e Insumos, para o combate ao COVID-19, devido ao aumento de casos no município, conforme art. 4º da Lei Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde. (Vivaldo Junior Silva de Novaes & Cia Ltda).
- **Homologação - Dispensa de Licitação DL- 053-2020.** (Vivaldo Junior Silva de Novaes & Cia Ltda).
- **Publicação do Termo de Dispensa de Licitação - Nº DI - 053-2020.** (Vivaldo Junior Silva de Novaes & Cia Ltda).
- **Resumo do Instrumento Contratual Nº 085-2020.** (Vivaldo Junior Silva de Novaes & Cia Ltda).



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## ***Dispensas de Licitações***

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
**C.N.P.J.: 13.753.959/0011-40**  
**Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência**  
**CEP: 45.455-020**

---

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma de Lei n.º 8.666/93, e alterações vigentes, Decreto Municipal nº 011/2020 de 18 de março de 2020, Decreto Municipal 012/2020 de 23 de março de 2020 e Decreto nº 019/2020 de 05 de maio de 2020, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação emergencial de empresa especializada para Fornecimento De EPI'S (Equipamento De Proteção Individual) E Insumos, para o combate ao COVID-19, devido ao aumento de casos no município, conforme art. 4º da Lei Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para suprir as necessidades da Secretaria De Saúde. Junto à empresa: Empresa **VIVALDO JUNIOR SILVA DE NOVAES & CIA LTDA, CNPJ: 28.299.084/0001-25**, Situada na Rua Wilson Goes e Silva nº 119 – B/Centro – Gandu-Bahia. No valor total estimado em **R\$18.000,00 (Dezoito mil reais)**, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a nota de empenho e lavre-se o contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

**ITAMARI - BA, 29 DE JULHO DE 2020.**

---

**PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS**  
**- PREFEITA MUNICIPAL -**

**Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência**  
**CEP: 45.455-020**  
**TEL: (73) 3532-1030**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI  
C.N.P.J.: 13.753.959/0011-40  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP: 45.455-020

**HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO DL- 053-2020**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL-053-2020. Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE (TESTE RÁPIDO – COVID-19 (IgG/IgM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO COMBATE EPIDEMIOLÓGICO “PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)”, DEVIDO AO AUMENTO DE CASOS JUNTO A ESTE MUNICÍPIO, para atender as necessidades dos munícipes de Itamari/Ba.

Resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, de conformidade com o disposto da Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal 13.979 e decreto municipal nº 012/2020 e alterações posteriores, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA - **VIVALDO JUNIOR SILVA DE NOVAES & CIA LTDA, CNPJ: 28.299.084/0001-25**, Situada na Rua Wilson Goes e Silva nº 119 – B/Centro – Gandu-Bahia. Neste ato representado pelo Sr. Helder Luiz Silva Dantas, Portador da Cédula de Identidade n.º 1294110195 SSP/BA Portador do CPF: 060.255.395/45, representante legal como vencedor do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGENCIA Nº 053/2020, no valor total de **R\$18.000,00 (Dezoito mil reais)**. Conforme indicado nos documentos deste processo anteriormente citado.

Dotação Orçamentária:

<b>Unidade: 03.01.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Projeto/Atividade: 2.054 – Ações de Combate ao Coronavírus – COVID-19</b>
<b>Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de Consumo</b>
<b>Fontes de Recursos: 02 / 14</b>

ITAMARI, 29 DE JULHO DE 2020.

**PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP: 45.455-020  
TEL: (73) 3532-1030



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
**C.N.P.J.: 13.753.959/0011-40**  
**Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência**  
**CEP: 45.455-020**

### **GABINETE DA PREFEITA**

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº DL - 053-2020**

**CONTRATADO: VIVALDO JUNIOR SILVA DE NOVAES & CIA LTDA.**

**CNPJ: 28.299.084/0001-25**, Situada na Rua Wilson Goes e Silva nº 119 – B/Centro – Gandu - Bahia.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE (TESTE RÁPIDO – COVID-19 (IgG/IgM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO COMBATE EPIDEMIOLÓGICO “PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)”, DEVIDO AO AUMENTO DE CASOS JUNTO A ESTE MUNICÍPIO.**

**R\$18.000,00 (Dezoito mil reais).** Pagamento de acordo com o fornecimento.

<b>Unidade: 03.01.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Projeto/Atividade: 2.054 – Ações de Combate ao Coronavírus – COVID-19</b>
<b>Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de Consumo</b>
<b>Fontes de Recursos: 02 / 14</b>

**BASE LEGAL DISPENSA:** de conformidade com o disposto da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 13.979 e decreto municipal nº 012/2020 e alterações posteriores, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **PUBLICAÇÃO:**

Certifico que a cópia deste documento foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de ITAMARI - BA, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

ITAMARI, 29 DE JULHO DE 2020.

\_\_\_\_\_  
GEILZA SOUZA DOS SANTOS  
ASSISTENTE DE FINANÇAS

**Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência**  
**CEP: 45.455-020**  
**TEL: (73) 3532-1030**

## Resumos de Contratos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI  
C.N.P.J.: 13.753.959/0011-40  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP: 45.455-020

### RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 085-2020.

**ESPÉCIE:** Fornecimento

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE (TESTE RÁPIDO – COVID-19 (IgG/IgM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO COMBATE EPIDEMIOLÓGICO “PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)”, DEVIDO AO AUMENTO DE CASOS JUNTO A ESTE MUNICÍPIO. CONFORME PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL053-2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA-079-2020.

#### CRÉDITO DA DESPESA:

<b>Unidade:</b> 03.01.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Projeto/Atividade:</b> 2.054 – Ações de Combate ao Coronavírus – COVID-19
<b>Elemento de Despesa:</b> 3.3.90.30.00 – material de Consumo
<b>Fontes de Recursos:</b> 02 / 14

**Valor Total Estimado do Contrato:** R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). Pagamento de acordo com o fornecimento.

**Vigência do Contrato** : De 29/07/2020 até 31/12/2020

**Assina Pelo Contratante** : PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS

**Empresa Contratada** : VIVALDO JUNIOR SILVA DE NOVAES & CIA LTDA

**CNPJ:** 28.299.084/0001-25.

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP: 45.455-020  
TEL: (73) 3532-1030